

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

### RESOLUÇÃO

#### Resolução Nº 13/2023 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 05/06/2023, conforme Resolução 13/2022 do CEAS/RS publicada no DOE em 22/07/2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar o projeto, abaixo relacionado, do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Continuação da Reforma do Lar da Velhice São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Lopes Rodrigues,

Presidente do CEAS/RS.

---

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre

BRUNO AGUIAR VIEIRA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 13 de Junho de 2023

Protocolo: **2023000867913**

Publicado a partir da página: **197**



Nome do arquivo: Materia\_94d09038-b86f-4014-88d3-4cfd7f908875.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/06/2023 08:39:06 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

